



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0503/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 194 e 195, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença para atividade Política.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor / N° solicitação n° 7459.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Francisco de Assis Moreira de Oliveira - CPF: 02 [REDACTED] 30 e Matrícula 1518**, a licença para atividade Política, pelo período de 03.07.2024 até o decimo quinto dia seguinte ao da eleição, como se efetivo estivesse, com vencimento do seu cargo.

**Art. 2º - Fica** sob responsabilidade do servidor a entrega, através do Portal do Servidor, do comprovante do registro da candidatura perante a justiça eleitoral.

**Art. 3º - Esta** portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de julho de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

